



Câmara Municipal de
Maracanaú

PROJETO DE LEI Nº 131 /2024

Inclui o evento Maratona de Maracanaú 60+ no Calendário de Comemorações Oficiais do Município de MARACANAÚ e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Maracanaú Decreta:

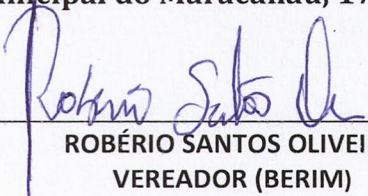
Art. 1º Fica incluído no Calendário de Comemorações Oficiais do Município de Maracanaú o evento Maratona de Maracanaú 60+.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal fica autorizado a incentivar o evento Maratona de Londrina 60+ por meio de programas de incentivo ao esporte e lazer aos cidadãos Maracananenses com sessenta anos completos ou mais.

Art. 3º O Poder Executivo poderá prestar o suporte necessário à promoção e à organização evento Maratona de Maracanaú 60+, por meio das secretarias, conselho e órgãos municipais afins, em especial, da Secretaria Municipal do Idoso, Conselho Municipal do Idoso, Instituto de Desenvolvimento de Maracanaú – Secretaria de Esportes de Maracanaú, da Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização e da Guarda Municipal.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Câmara Municipal do Maracanaú, 17 de Junho de 2024


ROBÉRIO SANTOS OLIVEIRA
VEREADOR (BERIM)





**Câmara Municipal de
Maracanaú**

JUSTIFICATIVA

É sabido que em Maracanaú, no Brasil e no mundo a população idosa tem crescido significativamente nas últimas décadas devido a uma série de fatores, como avanços na medicina, melhorias nas condições de vida e também o aumento da prática de atividades esportivas. De acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), em 2020, cerca de 14,3% da população brasileira tinha 60 anos ou mais, já em nossa cidade estima-se que a população idosa ultrapasse o número de 100 mil habitantes, dados bastante expressivos. Dessa forma, no intuito de junto ao projeto "Maratona de Maracanaú" de autoria do Vereador Roberio Santos, que já tramita nesta Casa de Leis, a Comissão de Defesa dos Direitos e Bem Estar da Pessoa Idosa, requer também a promoção da prática esportiva, saúde e qualidade de vida aos cidadãos com 60 anos completos ou mais, Continuando a consolidar nossa cidade como um polo do turismo esportivo no Maracanaú. Com a complementação de incentivo aos cidadãos 60+, o evento que possui alcance regional e estadual, atrairá ainda mais corredores de diferentes níveis, contribuindo para o desenvolvimento econômico e social do município de Maracanaú. As Maratonas têm se destacado no cenário de eventos esportivos, e a sua inserção no Calendário de Comemorações Oficial do nosso Município fortalece esse segmento, gerando impactos positivos nas práticas esportivas e também na economia e turismo local. Pelas razões acima expostas, pedimos o apoio dos nobres Pares para a aprovação da presente iniciativa.

Câmara Municipal do Maracanaú, 17 de Junho de 2024.

**ROBÉRIO SANTOS OLIVEIRA
VEREADOR (BERIM)**



PESQUISA: Maria Eudilene – Brenda Kelly / Assessora Parlamentar